

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 025

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 092/2024-GP, de 5 de fevereiro de 2024.

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, em especial o artigo 10 da referida norma,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) ao servidor JOÃO EVANGELISTA DE SALES JÚNIOR, matrícula nº 94731, professor, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 5 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 093/2024-GP, de 5 de fevereiro de 2024.

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, em especial o artigo 10 da referida norma,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) ao servidor RONY HEFESON NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 78417/2, assistente, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 5 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 094/2024-GP, de 5 de fevereiro de 2024

Concede diárias à servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, em especial o artigo 10 da referida norma,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) à servidora GILMARA CATARINE DANTAS COSTA, matrícula nº 88307, educadora, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 5 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 119/2023

Processo Administrativo n.º 10017/2022
Pregão Eletrônico N.º 042/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: Empresa: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.227.070/0001-73, Endereço: Rua Inês Brasil, 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza-CE

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei N.º 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2023
RITA DO CARMO DA COSTA BRITO,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 130/2023

Processo Administrativo N.º 10017/2022
Pregão Eletrônico N.º 042/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Empresa: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.227.070/0001-73, Endereço: Rua Inês Brasil, 298, Boa Vista/Castelão, Fortaleza-CE

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei N.º 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.261 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, CANTEIROS E DEMA; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2024
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N.º 001/2022

CONCEDENTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONVENIENTE: Instituto Elvaldo Lodi – Núcleo Regional do Rio Grande do Norte, CNPJ/MF n.º 08.431.454/0001-29, com sede na Avenida Senador salgado filho, n.º2860 – 1º andar – Casa Industrial, Natal /RN. OBJETO: O presente termo tem como objeto a modificação unilateral do Convênio n.º 001/2022, visando alteração do disposto na Cláusula 6ª, passando a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.129 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1802 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção das atividades da secretaria de serviços urbanos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO - 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.301 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA. PROJETO/ATIVIDADE: 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.066– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass; 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass; 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Imposto; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Imposto; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.265 – ACESSUAS TRABALHO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional

de Ass; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.267 – BPC NA ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.212 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.213 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.214 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.219 -REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 – REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.112 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; MODALIDADE LICITATÓRIA: Termo de Convênio N° 001/2022 (Processo/PMSGAR/RN n.º 1203/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal N° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIO: Eraldo Daniel de Paiva – CONCEDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 035/2024

PROCESSO N° 11157/2023

Pregão Eletrônico n.º 036/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88, com sede na Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum), pela CONTRATADA para abastecer a frota de veículos do secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações, condições, quantidades e exigências detalhadas neste Contrato e estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Conforme descrição abaixo:

C/DIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936317	DIESEL COMUM		LT	6.000,00	6,1500	36.900,00
936318	DIESEL S-10		LT	10.000,00	6,2900	62.900,00
936319	ETANOL HIDRATADO		LT	1.800,00	4,3900	7.902,00
936316	GASOLINA COMUM		LT	4.680,00	5,5500	25.974,00
					Total	133.676,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 133.676,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais), durante o período de vigência contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.246 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de fevereiro 2024

HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA

CONTRATANTE

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS

AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 030/2024

PROCESSO N° 11157/2023

Pregão Eletrônico n.º 036/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através secretaria de Agropecuária e desenvolvimento agrário.

CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88, com sede na Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum), pela CONTRATADA para abastecer a frota de veículos da secretaria de Agropecuária e desenvolvimento agrário de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações, condições, quantidades e exigências detalhadas neste Contrato e estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Conforme descrição abaixo:

C:DIIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936317	DIESEL COMUM		LT	7.200,00	6,1500	44.280,00
936318	DIESEL S-10		LT	20.000,00	6,2900	125.800,00
936316	GASOLINA COMUM		LT	6.720,00	5,5500	37.296,00
					Total	207.376,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATOR\$ 207.376,00 (duzentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais), durante o período de vigência contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E

DESENV.AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de janeiro 2024

EDSON ARCANJO DA SILVA

CONTRATANTE

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS

AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 037/2024

Pregão Eletrônico n.º 008/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através Secretária Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Empresa KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.991.341/0001-22

OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Conforme descrição abaixo:

C:DIIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935406	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, FRESCO, DENTES GRANDES E UNIFORMES, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE MANCHAS, RACHADURAS, EVIDÊNCIAS DE FUNGOS OU LEVEDURAS (AMOLECIMENTO, PONTOS PRETOS OU ENEGRECIDOS) E DEVE APRESENTAR AINDA ODOR CARACTERÍSTICO.	IN NATURA	KG	600,00	19,9000	11.940,00
935407	BATATA INGLESA, LISA DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO E COM FORMAÇÃO, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS, CONDICIONADAS EM SACO.	IN NATURA	KG	2.000,00	3,8000	7.600,00
935408	CEBOLA BRANCA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTOS, MANCHAS, RACHADURAS, EVIDÊNCIAS DE FUNGOS OU LEVEDURAS (AMOLECIMENTO, PONTOS PRETOS OU ENEGRECIDOS) E DEVE APRESENTAR AINDA ODOR CARACTERÍSTICO.	IN NATURA	KG	2.000,00	3,5000	7.000,00
935409	LARANJA PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA	IN NATURA	UN	1.000,00	0,4900	490,00
935410	MAÇÃ - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUGI OU NACIONAL. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ESTÁ EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MA	IN NATURA	KG	600,00	5,5800	3.348,00
935411	POLPA DE FRUTAS CONGELADA: 100% NATURAL VÁRIOS SABORES, ACEROLA, GOIABA, CAJÁ, EMBALAGEM COM 1 KG, RENDIMENTO 3L, INTEGRAL, TRANSPARENTE, SEM RUPTURAS, ISENTA DE CORANTES, AROMATIZANTES, COM RITULO NUTRICIONAL E REGISTRO NO MAPA	D FRUT	KG	40,00	4,2000	168,00
935412	TEMPERO PRONTO COMPLETO LÍQUIDO - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO. APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO, ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM 500ML	SADIO	UN	300,00	1,3800	414,00
935413	TEMPERO SECO. INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, PIMENTA, COMINHO, ORÉGANO EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPÃO, CONTENDO 100G, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, P	POTIGUAR	UN	400,00	1,3000	520,00
					Total	31.480,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura.

1.1. VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 31.480,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), durante o período de vigência contratual.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PMSGA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro 2024

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

ANNA KAROLYNE DE ARAÚJO LIRA

KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 038/2024

Pregão Eletrônico n.º 008/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através secretaria de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Empresa W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.018.761/0001-10

OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.. Conforme descrição abaixo:

2. C.DIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935414	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UN	LOWÇUCAR	UN	10,00	11,1800	111,80
935415	AÇÚCAR REFINADO (AMORFO) DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 01KG, COR BRANCA. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UNIÃO	KG	8.000,00	4,2500	34.000,00
935416	ACHOCOLATADO EM Pó. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM Pó COM AÇÚCAR A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E	NÉSTLE	UN	400,00	5,2500	2.100,00

	LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS, CASCAS DE SEMENTE, P ₀ HOMOGÊNEO, COR PR ₀ PRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO, SABOR DOCE E PR ₀ PRIO, COM 32% DE CACA						
						Total	36.211,80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 36.211,80 (trinta e seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 – APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro 2024

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 036/2024

Pregão Presencial n.º 006/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Empresa SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.140.323/0001-62

OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição GULOSEIMAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Conforme descrição abaixo:

C: DIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935224	BOLACHA WAFER, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDAÇÃO - SABOR BAUNILHA, SABOR CHOCOLATE, SABOR MORANGO	MARILAN	UN	1.500,00	4,2000	6.300,00
935225	BALA DE CARAMELO DE LEITE BAUNILHA COM CHOCOLATE MEIO A MEIO, PACOTE COM NO MÍNIMO 600G	EMBARÉ	PCT	200,00	13,2000	2.640,00

935226	CHICLETES SORTIDOS, DIVERSOS SABORES, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	BRINQ	PCT	200,00	10,5000	2.100,00
935227	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE BASTÃO, CAIXA COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES.	KAKAUZINHO	CX	200,00	28,7000	5.740,00
935228	CHOCOLATE DO TIPO BOMBOM, COM RECHEIO DE AMENDOIM, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	AMOR	UN	200,00	46,9900	9.398,00
935229	WAFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE OU CHOCOLATE BRANCO, RECHEADO, UNIDADE COM NO MÍNIMO 6,3 GRAMAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES	BIS	UN	200,00	9,1000	1.820,00
935230	CREME MEIO A MEIO, PODENDO SER CHOCOLATE, CHOCOLATE COM CHOCOLATE BRANCO, CHOCOLATE COM MORANGO, EMBALADO EM FORMINHA PLÁSTICA, UNIDADE COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES.	NUCITA	UN	200,00	24,3000	4.860,00
935231	FITILHO DECORATIVO EM CORES DIVERSAS REF.01 EMBALAGEM COM 50MT	PROGRESSO	UN	200,00	4,6000	920,00
935232	PASTILHA DE SABOR MENTA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES	MYNTI	CX	200,00	27,0000	5.400,00
935233	BALÃO IMP. SORTIDO Nº 7 LISO R.96, PACOTE COM 50 UNID, EM CORES DIVERSAS	S ROQUE	PCT	200,00	11,0000	2.200,00
935234	BALÃO IMP. SORTIDO Nº 6,5 LISO R.96, PACOTE COM 50, UNID EM CORES DIVERSAS	S ROQUE	PCT	200,00	7,8900	1.578,00
935235	BALÃO IMP. SORTIDO Nº 6,5 METALIZADO R.96, PACOTE COM 50 UNID EM CORES DIVERSAS	S ROQUE	PCT	200,00	16,5000	3.300,00
935236	BALÃO IMP. SORTIDO Nº 7,0 METALIZADO R.96, PACOTE COM 50 UNID EM CORES DIVERSAS	S ROQUE	PCT	200,00	16,2100	3.242,00
935237	BALA DE GOMA, EM SABORES DIVERSOS DE FRUTAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES DE TUBETES	DOCILE	CX	200,00	19,9900	3.998,00
935238	TABLETE DE PÉ DE MOLEQUE CROCANTE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 15G CADA TABLETE.	RIO	PCT	200,00	33,6000	6.720,00
935240	PAÇOCA DE AMENDOIM EM TABLETE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES.	KIGAROTO	PCT	200,00	19,0000	3.800,00
935241	PIRULITO DE FRUTAS COM RECHEIO DE CHICLETE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G.	POP	PCT	200,00	8,2900	1.658,00
935242	PIPOCA INDUSTRIALIZADA DO TIPO DOCE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 45 GRAMAS, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES	BOKUS	PCT	200,00	14,0000	2.800,00
935243	PIPOCA INDUSTRIALIZADA DO TIPO AMANTEIGADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 45 GRAMAS CADA, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES	BOKUS	PCT	200,00	13,9900	2.798,00
935244	PIPOCA INDUSTRIALIZADA DO TIPO DOCE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS CADA PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES	BOKUS	PCT	200,00	7,4700	1.494,00
935245	PIPOCA INDUSTRIALIZADA DO TIPO AMANTEIGADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS CADA PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES	BOKUS	PCT	200,00	7,3200	1.464,00
935246	PICOLÉ DE FRUTAS, SABORES VARIADOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PESANDO NO MÍNIMO 60 GRAMAS CADA	FRIBOM	UN	2.500,00	1,0100	2.525,00
935247	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E/OU CHOCOLATE EMBALADOS EM CAIXAS PERSONALIZADAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATIXICA. DEVE OBEDECER AO REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS TABELA NUTRICIONAL VALIDADE MÍN	TOMMY	UN	3.000,00	14,2600	42.780,00
935248	SACOLA DE PAPEL PARA PRESENTE KRAFT PACOTE COM 10 UNIDADES LISO TAMANHO 26 X 19,5 X 9,5CM	VINCO	PCT	150,00	14,8400	2.226,00
935249	SACO DE GELO EM CUBO, EMBALAGEM MÍNIMA COM 5KG	ICE	PCT	200,00	7,4800	1.496,00
935250	SACO DE GELO EM ESCAMA, EMBALAGEM MÍNIMA COM 10 KG	ICE	PCT	200,00	14,1900	2.838,00
935223	BALAS SORTIDAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	PIETROBOM	PCT	200,00	11,0000	2.200,00
					Total	128.295,00

Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 128.295,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais).

As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo

FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos PMSGA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. Vigência, Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro 2024
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA
 CONTRATANTE
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
 CONTRATADA

EXECUTIVO/CULTURA

SAAE/LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 002/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS CARNAVALESÇOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01020001/2024
 PROCESSO 230037/2023

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete (17h), no salão do MUSEU MUNICIPAL SÉPHORA MARIA ALVES BEZERRA, localizado na Rua Professor Belchior de Oliveira – S/N – CENTRO – São Gonçalo do Amarante – Município e comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, a Comissão de Seleção de projetos – CAP instituída pela Portaria nº 091/2024, publicado no Diário Oficial do Município/DOM-edição extra, na data de 05/02/2024 e constituída pelos seguintes membros, presentes nesta reunião Maria Lucimar do Nascimento, Icaro Cristian de Lima Varela, Gilmar Santos da Rocha Pina, Ana Beatriz de Lima Monteiro, Fausto Laurindo Silva de Melo, Priscila Gomes de Carvalho, concluiu o processo de avaliação para os 18 (dezoito) blocos carnavalescos, 3 tribos indígenas carnavalescas e 3 orquestras de frevo habilitadas no edital 002/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS CARNAVALESÇOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. Avaliação essa, iniciada no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às duas horas e meia. Concluso o processo, foram inscritos e habilitados 29 projetos divididos nas categorias blocos carnavalescos, tribos carnavalescos e orquestras de frevo. Após avaliação foram classificadas 18 (dezoito) blocos, 2 (duas) tribos indígenas carnavalescas e 2 (duas) orquestras de frevo, conforme os critérios descritos no item 7.1 a 7.4 do edital 002/2024. BLOCO CLASSIFICADOS À PREMIAÇÃO: 01- Leurso Pintadinho (100 pontos); 02-Fuzuê do congo (100 pontos); 03-Vira Copos (100 pontos); 04-Bloco os Cornos (100 pontos); 05-Os Baiukeiros (90 pontos); 06-Nosso Rego (85 pontos); 07-Caranguejo no coco (80 pontos); 08-Bloco das Flores Joaquina (80 pontos); 09-Os Trairas (75 pontos); 10-Os Biriteiros (72 pontos); 11-Arminda Folia (70 pontos); 12-Fifa Folia (70 pontos); 13-Se tu for, eu vou (70 pontos); 14-Eu, tu e tua mãe (70 pontos); 15-Carnabrazil (68 pontos); 16-Pombas de Borracha (65 pontos); 17-A turma do abalo (65 pontos); 18-Coco Folia (65 pontos). BLOCOS NÃO CLASSIFICADOS E NÃO PREMIADOS: Bloco Loucura Folia (58 pontos); Só Deu Nós (55 pontos); Ai dentro (50 pontos); Acaba Não Mundão (45 pontos); Farrá de Casais (40 pontos). BLOCOS QUE NÃO FORAM APTOS POR FALTA/OU INCONSISTENCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS: CAI FORAMOLEQUE e TÔ NEMAI.

TRIBOS INDÍGENAS CLASSIFICADAS A PREMIAÇÃO: Tupi Guarani (90 pontos); e Pataxó (75 pontos). ORQUESTRAS DE FREVO CLASSIFICADAS A PREMIAÇÃO: Orquestra Mestra (85 pontos); Top Frevo (65 pontos). Durante o processo de avaliação os membros faziam a leitura de cada projeto, de forma coletiva, identificando os critérios conforme especificado no edital, em seguida cada membro apresentava os argumentos para a nota que deveria ser atribuída. De acordo com cada item dos critérios, era preenchido o gabarito para avaliação de mérito. Concluído o processo de análise, na data especificada, no início desta ata, o Presidente Josenildo Campos de Oliveira agradeceu o empenho da comissão e deu por encerrado os trabalhos, do que, para constar, eu Ana Beatriz de Lima Monteiro lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes foi assinada e encaminhada para publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2024

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: LABOR AMBIENTAL ANÁLISES DE ÁGUAS SOLO E ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 07.243.411/0001-57, com sede a Rua Marize Bastier - CEP: 59075070 - UF: RN. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de análises laboratoriais para avaliar o padrão de portabilidade da água para consumo humano em atendimento ao estabelecido na Portaria nº 888 do Ministério da Saúde; estudar a autodepuração do corpo hídrico no qual os despejos e efluentes oriundos das Estações de Tratamento de Esgoto e qualificar o efluente bruto e tratado em atendimento ao estabelecido na Resolução do COMANA Nº 430; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2024 – Projeto: 80.04.122.8001.2234; Elemento de Despesa 33.90.39 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 – Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 01 de Fevereiro de 2024 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE – LABOR AMBIENTAL ANÁLISES DE ÁGUAS SOLO E ALIMENTOS LTDA ME – CONTRATADO.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
936280	2.400	TABELA 1 ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DA ÁGUA TRATADA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO TABELA 1 ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DA ÁGUA TRATADA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	UN	R\$31,88	R\$76.512,00
936281	600	TABELA 2 ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA SUBTERRÂNEAS TABELA 2 ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA SUBTERRÂNEAS	UN	R\$54,32	R\$32.592,00
936282	2	TABELA 3 ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL TABELA 3 ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL	UN	R\$199,86	R\$399,72

936283	12	TABELA 4 - ENSAIOS DE CLOROFILA-A A SEREM REALIZADOS NA AMOSTRA DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL TABELA 4 - ENSAIOS DE CLOROFILA-A A SEREM REALIZADOS NA AMOSTRA DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL	UN	R\$49,99	R\$599,88
936284	500	TABELA 5 ENSAIOS A SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO TABELA 5 ENSAIOS A SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DO EFLUENTE BRUTO E TRATADO	UN	R\$200,00	R\$100.000,00
936285	72	TABELA 6 - ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DO ESTUDO DE AUTODEPURAÇÃO DO CORPO HÍDRICO TABELA 6 - ENSAIOS PARA SEREM REALIZADOS NAS AMOSTRAS DO ESTUDO DE AUTODEPURAÇÃO DO CORPO HÍDRICO	UN	R\$699,95	R\$50.396,40
936286	150	COLETA E ENVIO DE MATERIAIS Coleta de amostras	UN	R\$230,00	R\$ 34.500,00
TOTAL R\$ 295.000,00					

LICENÇA

CONCESSÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO

O POSTO SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELE Inscrito no CNPJ: 36.330.856/0001-72, torna público que recebeu a LRO - Licença de Regularização e Operação n° 261/2021 da SEMURB/SGA – Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante-RN, para o posto de revenda de combustíveis líquidos no endereço da Avenida Alexandre Cavalcante, Centro de São Gonçalo do Amarante-RN.

POSTO SANTA RITA DE CÁSSIA EIRELE
Administrador

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br